

DECRETO Nº 748/2009

**DA PROVIMENTO AOS CARGOS DE AGENTES
COMUNITÁRIOS DE SAUDE AOS
PROFISSIONAIS QUE NA DATA DA
PROMULGAÇÃO DA EMENDA
CONSTITUCIONAL Nº 51 ESTAVAM
DESEMPENHANDO TAIS ATIVIDADES
MEDIANTE CONTRATO A PARTIR DE
ANTERIOR PROCESSO SELETIVO PÚBLICO.**

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no § 2º do art. 10 da Lei Municipal nº 1.369/2007 e considerando que todas as contratações de agentes comunitários de saúde realizadas pela Prefeitura Municipal foram precedidas de processo seletivo público:

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam providos os cargos de agentes comunitários de saúde criados pela Lei Municipal nº 1.369/2007, pelos seguintes profissionais, devidamente aprovados por processo seletivo público:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Agente Comunitário de Saúde	1	Leidiane Larson Agostini

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO
DE DOIS MIL E NOVE.**

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
PREFEITO MUNICIPAL**